



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001081/11	15/06/2011 15:53:52	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00167543-8 / ERIKA LUBENAL		2.2 CPF/CNPJ: 012.467.546-81	
2.3 Endereço: RUA ZUZU ANGEL, 37		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CURVELO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00167543-8 / ERIKA LUBENAL		3.2 CPF/CNPJ: 012.467.546-81	
3.3 Endereço: RUA ZUZU ANGEL, 37		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CURVELO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Varjao		4.2 Área Total (ha): 228,9703	
4.3 Município/Distrito: CURVELO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 27166 Livro: 2 Folha: Comarca: CURVELO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 538.500	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.921.000	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			228,9703
<b>Total</b>			<b>228,9703</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			154,9333
Infra-estrutura			0,7670
Área já desmatada, porém abandonada			22,2000
Outros			5,5200
Pecuária			45,5500
<b>Total</b>			<b>228,9703</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
537000	7920500	SAD-69	23K	Cerrado	48,0000
<b>Total</b>					<b>48,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,6000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				100,0000	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				0,0000	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	539.000	7.920.000	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira e Gonçalo Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A vulnerabilidade natural varia de média a alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030001081/11 de propriedade denominada Fazenda Varjão (Meleiro) de propriedade de Érika Lubenau, foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 08/06/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso em 100,00ha, para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 12/04/2012 pelos técnicos, João Paulo de Oliveira, João Ferreira de Souza, sendo acompanhado pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo Carlos José Brandão e pelo Inventariante Anuente Roberto Lubenau.

### 2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso numa área de 100,00ha, com a finalidade de uso alternativo do solo para a implantação de pastagem para pecuária, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

### 3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 228,9703ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo, Campo cerrado e cerrado, apresenta 152,3333ha vegetação nativa sem supressão, 22,20ha, onde já foi realizada a Supressão de vegetação nativa com destoca e não deu a devida comprovação e não deu uso alternativo do solo, sem justificativa, no curso do ano agrícola de cerrado em estágio inicial de regeneração natural, sendo 13,00ha liberado no processo de nº 02030000761/06 e 9,20ha no processo de nº 02030001055/08, 45,55ha formado de pastagem exótica de Brachiaria, 2,60ha de Área de Preservação Permanente com vegetação nativa e 0,7670ha de infra-estrutura (estradas) e 5,52ha de faixa da servidão da rede elétrica da CEMIG, não possui benfeitorias na propriedade.

### 4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

#### 4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo, Campo-Cerrado, Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Angico, Araticum, Vinhático, Sucupira Preta, Cagaita, Pau Terra, Capitão, Embiricu, Faveira, Gonçalo Alves, Ingazeiro, Jacarandá, Jatobá, Maminha de porca, Mangaba, Paineira, Pequizeiro, Sambaíba, Murici, Pau Pereira, Pimenta de Macaco, Quaresmeira, Pau Santo, Pecari, Barbatimão, Tingui, Tucaneira, Unha D'antas, Pau D'arco, entre outras.

#### 4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argilosa e cambissolo. A topografia varia de plana a ondulada com declividade suave, possui como recursos hídricos o Córrego Meleiro, localizado na bacia do Rio São Francisco.

#### 4.3) Da Reserva Legal:

Possui averbação de Reserva Florestal Legal, com tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado, às margens da Averbação da matrícula Av.-04-27.166, prot: 1L, nº 59.630, conforme Termo de Responsabilidade de preservação de Florestas, firmado de 10 de outubro de 2006, por Érika Lubenau e o Instituto Estadual de Florestas, elaborado pelo responsável técnico Engenheiro Florestal Hidebrando Gonçalves Campos, CREA/MG: 41.626/D, demarcado em uma só Gleba, por Érika Lubenau e o Instituto Estadual de Florestas, fica gravado como de utilização limitada uma área de 48,00ha, representando 20,96% da área total da propriedade.

### 5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 100,00ha no requerimento para intervenção ambiental, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Pastagem para Pecuária. Apresentou o Plano de Utilização Pretendida (um inventário florestal numa área de 100,00ha de cerrado, elaborado na área requerida para intervenção ambiental de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART., apresentado pela proprietária Érika Lubenau. Para uma área de 100,00ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 4.802,14m<sup>3</sup> de lenha nativa, sendo 2.538,50m<sup>3</sup> de lenha passível de supressão, 2263,64m<sup>3</sup> de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 1522,85mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento padrão utilizado pelo IEF de 1,5 e o índice de conversão é 3,0 estéreos de lenha para 1,0 metro de carvão. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso com o fator de empilhamento e índice de conversão padrão do IEF de 2538,50m<sup>3</sup> de lenha nativa para a área passível e de 1522,85mdc. Constataram-se no momento da vistoria em campo do processo 02030001081/11 e análise dos processos baixados de números 02030000761/06 e 02030001055/08, que o Proprietária/Arrendatária, realizou desmate mediante corte raso com destoca numa área de 60,00ha de vegetação nativa de campo cerrado e cerrado com prévia autorização ambiental sem dar o uso alternativo do solo em 13,00ha e não realizou desmate mediante corte raso com destoca em toda área de 100,00ha de vegetação nativa de campo cerrado e cerrado, e sim em apenas 9,2ha respectivamente, com prévia autorização ambiental sem dar o uso alternativo do solo nos mesmos 9,20ha, sem justificativa no curso do ano agrícola, no qual foi autuado sob o AI nº 032208/2012 (proprietária/ arrendadora), Érika Lubenau e AI nº 032209/2012 (arrendatária), Gerplant Sementes/Graldo Cabral Ribeiro. Realizou-se também um Auto de Fiscalização de nº 32.031/2012 dos processos analisados.

### 6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta em quase sua totalidade, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se de média a alta, nesta classe

às áreas apresentam restrições moderadas a restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa, a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se média, a do solo é baixa e dos recursos hídricos mostrou-se alta.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Pastagem para pecuária em uma área de extensão de 100,00ha, no requerimento para intervenção ambiental, sendo o inventário florestal realizado numa mesma área de 100ha de cerrado e campo cerrado, informamos que o processo deverá ser remetido ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL, área esta não passível de autorização por constatarem-se no momento da vistoria em campo do processo 02030001081/11 e análise dos processos baixados de números 02030000761/06 e 02030001055/08, que o Proprietária/Arrendatária, realizou desmate mediante corte raso com destoca numa área de 60,00ha de vegetação nativa de campo cerrado e cerrado com prévia autorização ambiental sem dar o uso alternativo do solo em 13,00ha e não realizou desmate mediante corte raso com destoca em toda área de 100,00ha de vegetação nativa de campo cerrado e cerrado, e sim em apenas 9,2ha respectivamente aos processos, com prévia autorização ambiental sem dar o uso alternativo do solo nos mesmos 9,20ha, sem justificativa no curso do ano agrícola, no qual foi autuado sob o AI nº 032208/2012 (proprietária/ arrendadora), Érika Lubrnau e AI nº 032209/2012 (arrendatária), Gerplant Sementes/Geraldo Cabral Ribeiro. Realizou-se também um Auto de Fiscalização de nº 32.031/2012 dos processos analisados. Calcula-se um rendimento lenhoso de 0,00m<sup>3</sup> e de carvão vegetal para a área passível é de 0,00mdc. Assim colocamos este processo para apreciação do Departamento Jurídico da Supram e Camisão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO PARA SUPRESÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM DESTOCA: 0,00HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 0,00m<sup>3</sup>.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 0,00mdc

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 12 de abril de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**